

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 1.000, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 50044/2015/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES, exarada nos autos do Processo nº 23123.003335/2010-79, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Civil Beneficente Creche Anita Ferreira Braga De Oliveira, inscrita no CNPJ nº 55.352.967/0001-24, com sede em Presidente Prudente/SP, em função do descumprimento do art. 3º da Lei nº 12.101, de 27/11/2009; art. 3º, inciso II, art. 29, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "e" do Decreto nº 7.237 de 2010 c/c NBC TG 26 e art. 2º da Portaria do Gabinete do Ministro da Educação nº 920 de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 236, de 10.12.2015, Seção 1, página 14)